

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
Contato:coordresidenciainclusiva@gmail.com fone:3872/1862

1. TÍTULO

Residência Inclusiva – Recanto Feliz – Plano de trabalho Município de Juquia/SP

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: Associação Renascer	CNPJ: 01.329.836/0001-05	E.A.: Municipal
Endereço: Rua Papa Paulo VI, nº 222 – Vila Cabral		
Município: Registro	UF: SP	Cep: 11.900-000
e-mail: gerenciarenascer@gmail.com		Telefone: (13) 3822 - 3204
Nome do Responsável: Ademir Lourenço Junior	CPF: 256.056.138-71	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: Associação Renascer – Residência Inclusiva – Recanto Feliz		
Endereço: Rua José Carlos de Toledo, 475 - Centro		
Município: Sete Barras	UF: SP	Cep: 11.910-000
e-mail: coordresidenciainclusiva@gmail.com		Telefone: (13) 3872 – 2516
Nome do Responsável: Dora Ilda Dias Silva Grothe	CPF: 138.927.888-39	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Coordenadora Técnica	

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
Dora Ilda Dias Silva Grothe	Coordenadora Técnica
Anderson Luis Pereira	Gerente Adm. Financeiro

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
Contato: coordresidenciainclusiva@gmail.com fone: 3872/1862

3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Cargo	Salário
COORDENADORA TÉCNICA	3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00
PSICÓLOGA	2.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.500,00
CUIDADOR	1.173,00
GERENTE ADM. E FINANCEIRO	2.500,00
COZINHEIRA	1.080,00
SERVIÇOS DOMESTICOS	1.080,00
MOTORISTA	1.600,00

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Jovens e adultos de 18 anos completos a 59 anos e 11 meses sem comprometimento psiquiátrico, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, cujos vínculos familiares estejam fragilizados e/ou rompidos ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

4.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

A residência Inclusiva está organizada para até 10 jovens e adultos em situação de dependência, onde atualmente a residência está realizando o atendimento para a quantidade de 08 pessoas.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Oferecer moradia assistida a jovens e adultos com deficiência que estejam em situação de risco pessoal e social, tendo como finalidade a proteção integral em face da fragilização ou ruptura dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia psicossocial e econômica e a promoção da qualidade de vida.

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
Contato:coordresidenciainclusiva@gmail.com fone:3872/1862

5.2 ESPECÍFICOS

- Assinatura do convênio;
- Atender pessoas com deficiência com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, com impossibilidade de permanecerem na família, de modo a satisfazer suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e vida permanente;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Oferecer condições para construção do projeto personalizado de vida;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares, estimulando contatos com figuras de referência afetiva, desde que não haja impedimento legal;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover as ações em conjunto com a rede de serviços públicos dos municípios contemplados;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover a possibilidade de independência de instituições como a Residência Inclusiva, proporcionando aos residentes a formação de família e/ou independência para viver sozinho, dentro do que possibilita seu quadro clínico;
- Proporcionar atividades específicas para aquisição de competências para uma vida autônoma, capacidade para manter relacionamento interpessoal e coletivo e acessar serviços oferecidos na rede de saúde e socioassistencial;
- Capacitação para a equipe.

6. METODOLOGIA

A atuação será executada com base a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica/SUAS, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e a Lei 8.666, Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, Lei Nº 8.080/90 que norteia o Sistema Único de Saúde.

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
Contato: coordresidenciainclusiva@gmail.com fone: 3872/1862

7. PARCERIAS

- Prefeituras do Vale do Ribeira;
- DRADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Equipe Técnica do Ministério Público;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Registro;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Sete Barras;
- Centro de Referência de Assistência Social de Sete Barras;
- Secretária Municipal de Saúde de Sete Barras;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante a execução do serviço, será realizado um conjunto de ações voltadas para a produção de informações acerca do seu desenvolvimento, a fim de subsidiar a avaliação e o monitoramento do mesmo. Trata-se do exame das estratégias, procedimentos e resultados alcançados, com a finalidade de identificar os pontos onde podem ser conquistados ganhos de eficiência e eficácia para o serviço.

Para tanto, o monitoramento será realizado através do relatório circunstanciado mensal. Visto que, estes instrumentais podem nos proporcionar o acompanhamento dos objetivos e metas que estão sendo cumpridos no cotidiano.

No que tange a avaliação do serviço na Residência Inclusiva "Recanto Feliz" compreendemos que é de suma importância para a identificação dos pontos de fragilidade que merecem adoção de medidas ou intervenções para que sejam superados os obstáculos e os desafios que impedem o desenvolvimento do que está proposto. Desse modo, propomos a aplicação semestral de um questionário avaliativo do serviço, abarcando os indicadores necessários, tais como:

- ✓ Infra - estrutura;
- ✓ Inclusão do público alvo na vida comunitária e social;
- ✓ Construção progressiva da autonomia e independência dos residentes;
- ✓ Instrumentais, técnicas e dinâmicas de abordagem e atendimento;
- ✓ Eficácia do acompanhamento;
- ✓ Capacitação da equipe;
- ✓ Comprometimento e avaliação da equipe;
- ✓ Qualidade do serviço prestado;
- ✓ Cumprimento do plano de trabalho;
- ✓ Prestação de contas

Ressalta-se que o monitoramento e avaliação são realizados por diversos setores: pela própria equipe técnica e funcionários, pelos usuários do serviço, pela diretoria, pelas

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
 Contato: coordresidenciainclusiva@gmail.com fone: 3872/1862

prefeituras conveniadas e pela a DRADS.

9. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Nome da atividade	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura do Convênio com o município	X											
Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender pessoas com deficiência com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, com impossibilidade de permanecerem na família, de modo a satisfazer suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e vida permanente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oferecer condições para construção do projeto personalizado de vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a convivência comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares, estimulando contatos com figuras de referência afetiva, desde que não haja impedimento legal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover as ações em conjunto com a rede de serviços públicos dos municípios contemplados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
 Contato: coordresidenciainclusiva@gmail.com fone: 3872/1862

e externo, relacionando a interesses, vivências desejos e possibilidades do público;												
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a independência de instituições como a Residência Inclusiva, proporcionando aos residentes a formação de família e/ou independência para viver sozinho, dentro do que possibilita de seu quadro clínico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar atividades específicas para aquisição de competências para uma vida autônoma, capacidade para manter relacionamento interpessoal e coletivo e acessar serviços oferecidos na rede de saúde, socioassistencial e educacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para equipe				X					X			

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Material de Consumo	R\$ 3.430,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.370,00
TOTAL	R\$ 4.800,00

1. Considera-se Materiais de consumo a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis, alimentos, cama, mesa, banho, medicamentos e etc.;
2. Considera-se Locação imóvel a despesa com aluguel de **prédio**.

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
Contato: coordresidenciainclusiva@gmail.com fone: 3872/1862

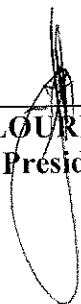
11. RECURSOS FINANCEIROS ANUAL

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Material de Consumo			R\$ 41.160,00		R\$ 41.160,00
Serviços de Terceiros			R\$ 16.440,00		R\$ 16.440,00

Data: 30/12/2016



DORA ILDA DIAS SILVA GROTHE
Coordenadora



ADEMIR LOURENÇO JUNIOR
Presidente